

DESPACHO PRES. Nº. 09 - 2020

Data: 27-03-2020	Assunto: Pagamento de propinas – ano letivo 2019-20 (alteração ao Despacho PRES N.º 17-2019 que fixa o valor e forma de pagamento das propinas para o ano letivo 2019-20)
-------------------------	---

Considerando:

- a) O período de grandes alterações vividas no quadro das medidas de prevenção da transmissão do novo coronavírus em Portugal;
- b) As medidas institucionais adotadas, nomeadamente a suspensão do ensino presencial e a transição para um regime de ensino à distância, a partir de 16 de março de 2020;
- c) As dificuldades acrescidas para a maior parte dos agregados familiares, com consequência nos seus rendimentos mensais;
- d) As preocupações sociais do Politécnico de Portalegre com o bem-estar dos seus alunos e respetivas famílias, e para que esta situação não coloque em risco a continuidade dos estudos para nenhum estudante;
- e) A deliberação do Conselho de Gestão.

Determino que as prestações das propinas referentes aos meses de março, abril, maio e junho de 2020 podem ser pagas de forma faseada, ou na sua totalidade, até 31 de julho de 2020; prorrogando-se, assim, as datas de vencimento dos pagamentos previstos no Despacho PRES N.º 17/2019, que fixa o valor e a forma de pagamento das Propinas no ano letivo 2019-20.

Portalegre, 27 de março de 2020

O Presidente,

Albano António Sousa Varela e Silva

